

PORTARIA N.º 637 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, matrícula 7724, Diretora Presidente do IPREVI, e **ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, matrícula 6852, Diretora da Administração e Finanças do IPREVI, para responderem pela Gestão dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, visando atender ao disposto no inciso VIII, do artigo 2º da Portaria nº 9907/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Março de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 18 de Março de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal